



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 49/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, retirada dos abrigos, antigos pontos de ônibus, instalados nos seguintes locais:

- 1 - Rua José Maria de Barros, em frente ao Bar do Baiano do Macaco;
- 2 – Rua Juvenal Portela, em frente ao antigo Bar do Gaúcho;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores das referidas localidades, uma vez que os pontos foram desativados e os abrigos estão servindo como ponto de encontro regado a bebidas e drogas, e muitas vezes utilizados para algazarras madrugadas a dentro, causando perturbação ao sossego e medo para a população.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de abril de 2021.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**